

Procon-SP amplia ações no Dia dos Pais

Na semana que antecede o Dia dos Pais, data comemorada no segundo domingo de agosto e época de grande movimentação no comércio, as equipes da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-SP) intensificam o trabalho de fiscalização em todo o Estado de São Paulo. O objetivo é verificar, nas lojas, o cumprimento das normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC), cujas leis orientam e disciplinam as relações de consumo em todo o País, em especial de produtos ligados às datas comemorativas de grande apelo.

FOTOS: FERNANDES DIAS PEREIRA



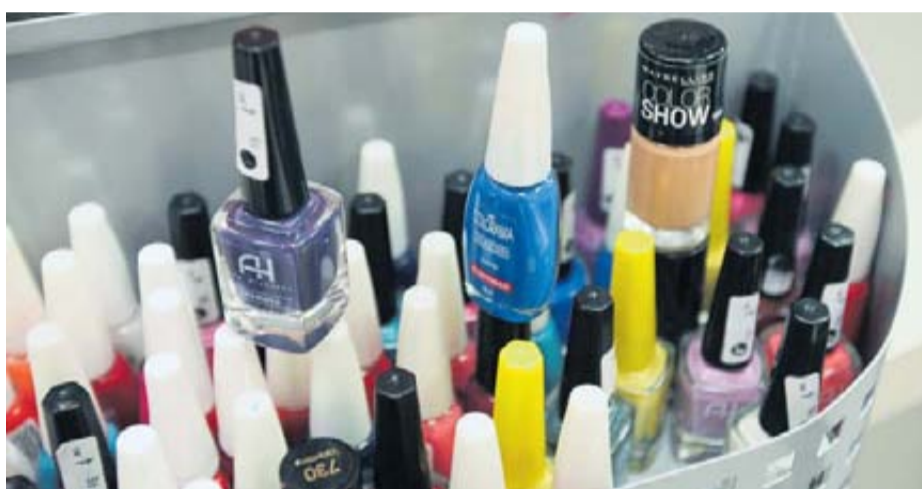
Equipe do Procon-SP lavra auto de constatação em loja de departamentos na capital paulista



Produtos iguais com preços diferentes



Mercadoria apresenta o código e não o preço



Vidros de esmalte com e sem preços e um deles sem a descrição do conteúdo e da formulação



Informações essenciais encobertas ou apagadas

Fiscalização do órgão é permanente; reforço no trabalho visa a garantir direitos do consumidor também para a compra de presente nesta data de grande movimentação no comércio

A supervisora de fiscalização operacional do Procon-SP, Regiane Campos, explica que todo estabelecimento comercial deve ter cópia, em local visível, do CDC, que pode ser baixado gratuitamente no site da Fundação e especifica direitos e deveres de lojistas e consumidores (*ver link em serviço*).

Vigiar e punir – Desde o início da semana, os fiscais seguem visitando shopping centers, supermercados, lojas de departamento, salões de cabeleireiro, comércio de ruas e demais estabelecimentos varejistas. Nas *blitze* realizadas em todo o Estado, quando o fiscal identifica uma irregularidade expede, em duas vias, o auto de constatação

ao comerciante. Uma via fica na loja e a outra segue para nova análise no Procon-SP.

Se for confirmada a irregularidade, é lavrado auto de infração. Em até dez dias corridos, em média, o fornecedor receberá uma carta registrada, contendo o boleto para quitação da multa, com opções de desconto e de parcelamento, acompanhado de instruções para defesa. As punições vão de R\$ 570 a R\$ 8 milhões e podem até dobrar em caso de reincidência.

“Tudo que constringe, traz riscos ou enfraquece o consumidor na relação de compra é passível de punição”, explica Regiane. “Um dos problemas mais recorrentes é não deixar o preço visível, o que, muitas vezes, resulta em frustração para o comprador que até já experimentou o produto no provador.” Outra irregularidade bastante comum é não informar a taxa de juros cobrada em crediários, apresentando apenas o valor das parcelas.

Aprovada – Ontem (4), as amigas Kátia Araújo, de 46 anos, e Ana Paula Silva,

de 29, moradoras da Freguesia do Ó, bairro da zona norte da capital, aproveitaram a ida a um shopping, na zona oeste, para pagar um crediário e verificar os preços de possíveis presentes para o Dia dos Pais na filial de uma loja de departamentos de atuação nacional.

Mãe de um filho com intolerância à lactose, Kátia sempre verifica no rótulo dos produtos se há presença do açúcar derivado do leite na composição. “A fiscalização do Procon-SP é muito importante. Ajuda pacientes e familiares a não correrem riscos como, por exemplo, adquirir um produto capaz de causar alergias e outras complicações”, afirma. A amiga Ana Paula resume: “Assim não compramos gato por lebre”.

No mesmo shopping, Daniel Marques, 22 anos, comprou em uma loja de outra rede de departamentos alimentos e itens de higiene para seus dois filhos. Surpreso com a operação de fiscalização do Procon-SP, diz não conferir no caixa os preços apresentados nas gôndolas.

“Desconfio muitas vezes de diferenças entre os valores cobrados”, diz Marques. Ele soube pela equipe de reportagem do trabalho de conferência de preços realizado regularmente pelo Procon-SP. “Aprovo a fiscalização e também a pesquisa de preços divulgada no site do Procon, que me ajuda a economizar”, revela.

Rogério Mascia Silveira
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

SERVIÇO

Fundação Procon-SP
www.procon.sp.gov.br
Código de Defesa do Consumidor (CDC)
<http://goo.gl/jPNsoT>
Telefones para orientações e denúncias: na capital, ligar para o 151. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas. Nas demais cidades paulistas, consultar telefone, horários e endereço dos postos locais no site do Procon-SP

De olho nos produtos

Irregularidades flagradas em duas lojas de shopping da zona oeste:

- Divergência entre o preço do produto na gôndola e o cobrado no caixa
- Falta de preço em vitrines, araras e prateleiras
- Amostras usadas para teste, como perfumes e cosméticos, fora do prazo de validade
- Folheto entregue na loja com oferta de produtos indisponíveis
- Oferta anunciada no rádio, televisão, jornal ou revista sem o produto disponível para venda
- Data de validade de produtos vencida
- Falta de data de validade
- Mais de uma data de validade na mesma embalagem
- Ausência, no rótulo, de informações sobre a composição do produto
- Informações somente em língua estrangeira



Kátia e Ana Paula – Com a fiscalização, “não compramos gato por lebre”



Marques – Fiscalização e pesquisa de preços aprovadas